



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório 08/2024
Processo Dispensa 05/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024, reuniu-se na sala de licitações da Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, o Agente de Contratação e a Equipe de apoio, formada pelo Sr. Éric Geovane Soares Boas (Agente de Contratação), Sra. Sara Nunes David Miranda (Equipe de Apoio) e a Sra. Michelle Andressa Santos Praes (Equipe de Apoio), nomeados pela portaria 22/2024 para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 08/2024, DISPENSA N° 05/2024**, cujo o objeto é a “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM COBERTURA DE PEÇAS EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA**”, nos moldes previstos no inciso II do artigo n° 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Conforme observado no relatório de pesquisa de mercado, foram enviados - por email - solicitações de orçamento para três empresas obtidos através de pesquisa no Google. Deu-se um prazo de 3 dias úteis para recebimento das propostas, e todas as empresas enviaram seus orçamentos, Deu-se um prazo de 3 dias úteis para recebimento de propostas adicionais, sendo publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial da Câmara Municipal de Bocaiúva, e foram recebidas duas propostas adicionais.

Das propostas recebidas, a empresa VAZ EMGENHARIA E SERVIÇOS LTDA apresentou a melhor proposta sendo verificada a regularidade das certidões onde constatou que a Certidão de Débitos Municipais se encontrava Positiva. A empresa foi notificada por email, dando prazo de cinco dias úteis para regularização do débito conforme disposto na Lei Complementar n° 123, parágrafo 1° artigo 43, porém, findados os prazos a CND Municipal permaneceu positiva ficando inabilitada para fornecer os serviços em questão.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

Passou-se então para o segundo colocado, NEOLIFT MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, atestando então a regularidade da empresa em todas as certidões ficando a mesma habilitada para prestação do serviço do objeto desse processo licitatório.

Portanto, fica esse processo licitatório apto para homologação e retificação da autoridade competente. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Bocaiuva/MG, 06 de maio de 2024.

Éric Geovane Soares Boas
Agente de Contratação

Sara Nunes David Miranda
Equipe de Apoio

Michelle Andressa Santos Praes
Equipe de Apoio